



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1202 - ANO: XIV

6Pág(s)

Fonte de Recurso: 107; 141;

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 25 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4641/2019

PREGÃO Nº 225/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS PARA A CRECHE ESCOLA PROINFÂNCIA, PROJETO PADRÃO TIPO 01, CONFORME CONVÊNIO DO TERMO Nº 6475/2013, PROCESSO Nº 23400.010762/2013-30.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Aline Reche Tholken.

3. CONTRATADA

BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.053.748/0001-27, com sede na Rua Marcos Hosang, 18, sala 01, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. Telefone n.º (47) 3562-1878, e-mail [bagatoli@outlook.com](mailto:bagatoli@outlook.com).

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 10.128,95 (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505; 0506

Despesa Orçamentária: 5877; 5996; 6209; 6210

Categoria: 449052420000; 449052999900

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral; Outros materiais permanentes

Fonte de Recurso: 107; 141;

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 25 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4725/2019

PREGÃO Nº 271/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DOIS TEMPOS PARA AS MÁQUINAS DE CORTE DE GRAMA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA

MAQUINAS AGROESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.526.038/0001-00, com sede na Rua Erechim, 984, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP n.º 85812-260, Telefone n.º (45) 3225-3332, e-mail [compras@maquinasagroeste.com.br](mailto:compras@maquinasagroeste.com.br)

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3177

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4730/2019

PREGÃO Nº 273/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para operacionalização da Agência Transfusional.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Viviane Aparecida de Souza

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Ângela Kelly Topan

3. CONTRATADA

LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 77.363.562/0001-24, situada na Rua Brasília, 913, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 3543-1220, e-mail [labubirata@hotmail.com](mailto:labubirata@hotmail.com).

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 51.600,00

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4962

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 06 de dezembro de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº69/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4746/2019

1. OBJETO:

Contratação de empresa para execução do show da dupla sertaneja FERNANDO &amp; SOROCABA, no dia 30/12/2019, na Praça Horácio José Ribeiro, em Ubitatã-Pr.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A contratação se faz necessária para compor as comemorações de final do ano de 2019, na praça Horácio José Ribeiro, aberto a toda a população de forma gratuita, proporcionando aos nossos municípios em forma de lazer e descontração neste período festivo em que as pessoas estão envolvidas em sentimentos natalinos, onde todos estão necessitando de mais alegria, para receber o ano de 2020 com mais esperança em dias melhores, período em que o município recebe muitos visitantes, amigos, familiares, etc, para se confraternizar. Assim como também, com isso proporcionar a todos momentos onde possam esquecer as dificuldades e problemas do dia a dia, pois investimento feito em entretenimento previne gastos futuros na saúde, pois pessoas mais alegres tem probabilidade inferior de ter problemas de saúde, principalmente na área que envolve a saúde psicológica de cada um.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

F&amp;S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.243/0001-89, situada na Avenida Jandirá Nº 452 na cidade de Moema, Estado de São Paulo, CEP n.º 04080-006, Telefone n.º (11) 5054-9393.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

6. VIGÊNCIA:

90 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4983

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 11 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente, nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 122/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4747/2019

1. OBJETO:

Aquisição temporária de medicamentos.



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1202 - ANO: XIV

7Pág(s)

### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação visa a aquisição temporária de medicamentos e em caráter de urgência devido a indisponibilidade dos produtos junto ao consórcio, conforme comprovantes em anexo, e por serem essenciais ao atendimento a população e de distribuição obrigatória de acordo com a RENAME.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

### 4. CONTRATADA:

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90 situada na Rua Belo Horizonte, nº. 2190, sala 02, centro, Alto Alegre, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.898,00 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais).

### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 3118

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Ácido acetilsalicílico 100 mg (comprimido). Marca: Sobral	80.000	UN	0,03	2.400,00
1	2	Óleo mineral 100 ml. Marca: Farmace	200	FR	2,49	498,00

8.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Secretaria de Saúde do Município.

8.2. Os medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Municipal, localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, nº. 90, centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 11 de dezembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº. 4587/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2019

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item para a contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através de radiodifusão, na frequência de fm, foi considerada fracassada visto que a única empresa participante foi desclassificada por não preencher os requisitos necessários.

Por virtude do ocorrido, declaro como fracassada esta licitação.

Ubiratã-Paraná, 09 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Contrato 499/2019 e o Termo de Fomento 01/2019 do processo 4728/2019 inexistência 63/2019 publicado no jornal oficial online do município de Ubiratã, edição de quarta dia 04 de dezembro, referente ao Processo Licitatório 4728/2019, inexistência 63/2019. Onde se lê: 18 de dezembro de 2019.

Lê-se: 18 de novembro de 2019.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 09 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 329/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4210/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA LIOTTO LTDA., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO:

Recapamento Asfáltico de diversas ruas no Bairro JK, conforme Convênio nº. 866437/2018 – Ministério das Cidades.

#### 2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

#### 3. CONTRATADA:

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.651.304/0001-44, estabelecida à Rodovia BR 369, km 499,5, sala 02, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000.

#### 4. OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato em noventa dias, passando o término do mesmo para 15 de março de 2020, conforme manifestação das partes e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 03 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA.

Representante Legal

Contratada

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA E M SGARIONI & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realizar transporte de alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

#### 3. CONTRATADA:

E M SGARIONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.089.656/0001-21, situada na Rua Herculino Otaviano, 1169, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1654.

#### 4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$-2.895,20 ao valor do contrato, conforme solicitação da Secretaria da Educação, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$-180.950,00.

#### 5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 242/2019.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 09 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

E M SGARIONI & CIA LTDA

Representante Legal

Contratada

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4655/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA B.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de gasolina comum, etanol e diesel s10 destinados aos veículos da frota municipal.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

#### 3. CONTRATADA: